



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 -

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscrevem, nas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao **Executivo Municipal/Departamento de Serviços Urbanos** a colocação de redutores de velocidade na Rua 7, entre as Alamedas 1 e 12, afim de inibir alta velocidade dos veículos que por ali trafegam.

Mariópolis, 11 de setembro de 2023

Solismar Germiniani de Souza

Vereador.